

PORTARIA Nº 11, DE 31 DE JANEIRO DE 2018

Aprova os Regimentos Internos e o Quadro Demonstrativo de Cargos em Comissão e das Funções de Confiança das unidades integrantes da estrutura do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MP.

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 9.035, de 20 de abril de 2017, resolve:

Art. 1º Ficam aprovados os Regimentos Internos e o Quadro Demonstrativo de Cargos em Comissão e das Funções de Confiança das unidades integrantes da estrutura do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MP, na forma dos Anexos I a XIV a esta Portaria:

I - Gabinete - GM;

II - Secretaria-Executiva - SE;

III - Consultoria Jurídica - CONJUR;

IV - Assessoria Especial de Controle Interno - AECI;

V - Secretaria de Orçamento Federal - SOF;

VI - Secretaria de Assuntos Internacionais - SEAIN;

VII - Secretaria de Gestão - SEGES;

VIII - Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC;

IX - Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP;

X - Secretaria do Patrimônio da União - SPU;

XI - Secretaria de Desenvolvimento da Infraestrutura - SDI;

XII - Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST;

XIII - Secretaria de Planejamento e Assuntos Econômicos - SEPLAN; e

XIV - Quadro Demonstrativo de Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas:

I - a Portaria GM/MP nº 220, de 25 de junho de 2014; e

II - a Portaria GM/MP nº 152, de 5 de maio de 2016.

DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA

Publicada no DOU, seção 1, páginas 45 a 93, de 1º de fevereiro de 2018.